

Exame de Avaliação Profissional
(A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º
do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)

11 fevereiro 2012

VERSÃO C



OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

QUESTÃO 8.:

Relativamente a esta compra de matérias primas, a TINTOL SA deverá efetuar o seguinte registo:

- a) *Débito de 312 – Compras – Matérias primas, subsidiárias e de consumo, por 128.000 euros, e de 782 – Outros Rendimentos e Ganhos – Descontos de Pronto pagamento obtidos, por 32.000 euros, por contrapartida de 12.Depósitos à Ordem, por 160.000 euros.*
- b) *Débito de 312 – Compras – Matérias primas, subsidiárias e de consumo, por 200.000 euros, pro contrapartida de 31.8 – Compras – Descontos e abatimentos em compras por 40.000 euros e 12.Depósitos à Ordem, por 160.000 euros.*
- c) *Débito de 312 – Compras – Matérias primas, subsidiárias e de consumo, por contrapartida de 12.Depósitos à Ordem, por 160.000 euros.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*